

**Diário Oficial** Número: 27419

**Data:** 10/01/2019

**Título:** PORTARIA 005.2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15407/#e:15407/#m:1057237>

### **PORTARIA Nº. 005/2019/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 302551/2018, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 388/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2018, com base nas regulamentações do Decreto Estadual nº 522/2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a empresa Ativa Comercio de Produtos Alimentícios LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.469.118/0001-17, com sede social na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, nº 80, Sala A, Jardim Petrópolis - CEP 78.070-045, Cuiabá MT, a sanção administrativa de suspensão de 06 (seis) meses para licitar e contratar com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, prevista no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar da data da publicação desta decisão, decorrente da inexecução parcial do Contrato nº. 015/2015, conforme caracterizado nos autos do Processo Administrativo nº 13831/2017 (Portaria nº 457/2018/GP/DETRAN/MT), pelo inadimplemento das obrigações relativas ao fornecimento de material de consumo a esta Autarquia.

**Art. 2º-** Determinar a Unidade Setorial de Correição deste Departamento que proceda os devidos encaminhamentos para a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para conhecimento e anotação das penalidades no registro de cadastros de empresas, bem como providencie a intimação dos representantes legais da empresa e seu defensor da decisão.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2019.

**José Eudes Santos Malhado\***

Presidente do DETRAN/MT

Original assinado\*